



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 9019
DE 27/06/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Revisão do Plano de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de revisão do Plano de Tecnologia da Informação (PTI) para adequação às atuais demandas da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Revisão do Plano de Tecnologia da Informação (PTI) do Município de Caconde, com a finalidade de avaliar, propor e acompanhar as atualizações necessárias para a adequação do referido plano às diretrizes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Diretor(a) de Administração;
Diretor(a) de Planejamento;
Técnico(a) de Informática;

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar diagnóstico situacional do Plano de Tecnologia da Informação vigente;
- II – Propor diretrizes e ações de melhoria conforme as demandas da Administração;
- III – Elaborar minuta do documento revisado;
- IV – Promover reuniões e consultas técnicas, sempre que necessário;
- V – Submeter o documento revisado à apreciação e aprovação da autoridade competente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 27/06/2025
Notificado os interessados na data supra mencionada.